



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRA MARTINS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2016
PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES NOVOS

VALIDADE: 15/06/2017

PROCESSO: 006/2016

Aos quinze dias do mês de junho de 2016, no Centro Administrativo Municipal de Silveira Martins, o **MUNICÍPIO DE SILVEIRA MARTINS**, inscrito no CNPJ sob o nº 92.457.217/0001-43, cito à Rua 21 de Abril, nº 163, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Exmo. Sr. Rozimar Bolzan, doravante denominado CONTRATANTE, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas PARA REGISTRO DE PREÇOS DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES NOVOS, por deliberação da Comissão de Licitação, homologada em 09/06/2016, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das Empresas abaixo relacionadas, doravante denominadas CONTRATADA, classificadas em Primeiro, Segundo e Terceiro lugares por item, observadas as condições do Edital e aquelas enunciadas nas Cláusulas que se seguem:

EMPRESA **BELLENZIER PNEUS LTDA**, com sede na Rod BR386 nº386, Km177, bairro KM177, Município de Carazinho – RS, CNPJ: 73.730.129/0008-03, E-mail: gretchen@bellenzier.com.br, salete@bellenzier.com.br.

EMPRESA **MODELO PNEUS LTDA**, com sede na Rua Mal. H. A. Castelo Branco nº56, bairro Planalto, Município de Bento Gonçalves – RS, CNPJ: 94.510.682/0001-26. E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br, licitacao2@modelopneus.com.br.

EMPRESA **MODENA PNEUS LTDA**, com sede na Rua Rodrigues Alves nº2432, bairro Nossa Senhora de Lourdes, Município de Caxias do Sul, CNPJ: 10.851.538/0001-63. E-mail: licitamodenapneus@hotmail.com

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – A presente Ata tem por objeto o registro dos preços dos produtos/serviços especificados a seguir:

ITEM 001	PNEU PARA VEÍCULO AUTOMOTOR, MEDIDA 175/70 ARO 13 , RADIAL, SIMÉTRICO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MATERIAL CARÇAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE E ESTRUTURA DA CARÇAÇA RADIAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA USO SEM CÂMARA. VEÍCULO: PALIO KVP-3784
1º lugar	BELLENZIER PNEUS LTDA
Preço unitário	R\$168,00 Goodyear Assurance
2º lugar	MODENA PNEUS LTDA
Preço unitário	R\$170,00 Pirelli P-400
3º lugar	MODELO PNEUS LTDA
Preço unitário	R\$178,00 Firestone Multihank 82T

ITEM 002	PNEU PARA VEÍCULO AUTOMOTOR MEDIDA 175/65 ARO 14 , RADIAL, SIMÉTRICO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MATERIAL CARÇAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE E ESTRUTURA DA CARÇAÇA RADIAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA USO SEM CÂMARA. VEÍCULO: FIESTA IPI-3723
1º lugar	MODENA PNEUS LTDA
Preço unitário	R\$201,00 Pirelli P-1
2º lugar	BELLENZIER PNEUS LTDA
Preço unitário	R\$242,00 Goodyear Assurance
3º lugar	MODELO PNEUS LTDA
Preço unitário	R\$244,00 Firestone Multihank 82T

ITEM 003	PNEU PARA VEÍCULO AUTOMOTOR MEDIDA 175/70 ARO 14 , RADIAL, SIMÉTRICO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MATERIAL CARÇAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE E ESTRUTURA DA CARÇAÇA RADIAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA USO SEM CÂMARA.
----------	---



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRA MARTINS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	VEÍCULO: GOL INI-1941
1º lugar	MODENA PNEUS LTDA
Preço unitário	R\$227,00 Pirelli P-4
2º lugar	MODELO PNEUS LTDA
Preço unitário	R\$244,00 Firestone Multihank 84T
3º lugar	BELLENZIER PNEUS LTDA
Preço unitário	R\$265,00 Goodyear Duraplus
ITEM 004	PNEU PARA VEÍCULO AUTOMOTOR, MEDIDA 185R14 ARO 14 , LISO, RADIAL, DIAGONAL, SIMÉTRICO, MÍNIMO 8 LONAS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MATERIAL DA CARÇAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL DO TALÃO LONA, MATERIAL DA BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL DOS FLANCOS MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO DE ESTRUTURA DA CARÇAÇA RADIAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA USO SEM CÂMARA. VEÍCULO: KOMBI III-6180
1º lugar	MODENA PNEUS LTDA
Preço unitário	R\$270,00 Pirelli Chrono
2º lugar	MODELO PNEUS LTDA
Preço unitário	R\$295,00 Firestone CV-2000
3º lugar	BELLENZIER PNEUS LTDA
Preço unitário	R\$299,00 Goodyear G32 Cargo
ITEM 005	PNEU PARA VEÍCULO AUTOMOTOR MEDIDA 195/65 ARO 15 , RADIAL, SIMÉTRICO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MATERIAL CARÇAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE E ESTRUTURA DA CARÇAÇA RADIAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA USO SEM CÂMARA. VEÍCULO: SPIN IVS-3034
1º lugar	MODENA PNEUS LTDA
Preço unitário	R\$302,00 Pirelli P-7
2º lugar	MODELO PNEUS LTDA
Preço unitário	R\$310,00 Firestone F-900 91H
3º lugar	BELLENZIER PNEUS LTDA
Preço unitário	R\$319,00 Goodyear Eagle Sport
ITEM 006	PNEU PARA VEÍCULO AUTOMOTOR MEDIDA 225/70 ARO 15 , RADIAL, SIMÉTRICO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MATERIAL CARÇAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE E ESTRUTURA DA CARÇAÇA RADIAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA USO SEM CÂMARA. VEÍCULO: AMBULÂNCIA IPI-2233
1º lugar	MODENA PNEUS LTDA
Preço unitário	R\$422,00 Pirelli Chrono
2º lugar	MODELO PNEUS LTDA
Preço unitário	R\$453,00 Bridgestone Duravis 112/110R
3º lugar	BELLENZIER PNEUS LTDA
Preço unitário	R\$498,00 Goodyear G32 Cargo
ITEM 007	PNEU PARA VEÍCULO AUTOMOTOR MEDIDA 560/15 ARO 15 , DIAGONAL, SIMÉTRICO, COM NO MÍNIMO 04 LONAS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MATERIAL CARÇAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE E ESTRUTURA DA CARÇAÇA COMUM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA USO COM CÂMARA. VEÍCULO: PLANTADEIRA
1º lugar	MODENA PNEUS LTDA
Preço unitário	R\$173,00 Pirelli Tornado
2º lugar	
Preço unitário	



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRA MARTINS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

3º lugar	
Preço unitário	

ITEM 008	PNEU PARA VEÍCULO AUTOMOTOR MEDIDA 195/55 ARO 16 , RADIAL, SIMÉTRICO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MATERIAL CARÇAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE E ESTRUTURA DA CARÇAÇA RADIAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA USO SEM CÂMARA. VEÍCULO: SIENA IVV-9693
1º lugar	MODENA PNEUS LTDA
Preço unitário	R\$330,00 Pirelli P-7
2º lugar	BELLENZIER PNEUS LTDA
Preço unitário	R\$339,90 Goodyear Efficient grip
3º lugar	MODELO PNEUS LTDA
Preço unitário	R\$350,00 Pirelli P7 Cinturato

ITEM 009	PNEU PARA VEÍCULO AUTOMOTOR MEDIDA 205/55 ARO 16 , RADIAL, SIMÉTRICO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MATERIAL CARÇAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE E ESTRUTURA DA CARÇAÇA RADIAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA USO SEM CÂMARA. VEÍCULO: FOCUS IUF-8273
1º lugar	BELLENZIER PNEUS LTDA
Preço unitário	R\$279,90 Goodyear Eagle Sport
2º lugar	MODELO PNEUS LTDA
Preço unitário	R\$325,00 Bridgestone Turanza ER300
3º lugar	MODENA PNEUS LTDA
Preço unitário	R\$334,00 Pirelli P-7

ITEM 010	PNEU PARA VEÍCULO AUTOMOTOR MEDIDA 205/75 ARO 16 , LISO, RADIAL, SIMÉTRICO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MATERIAL CARÇAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE E ESTRUTURA DA CARÇAÇA RADIAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA USO SEM CÂMARA. VEÍCULO: AMBULÂNCIA IUY-5058
1º lugar	MODENA PNEUS LTDA
Preço unitário	R\$449,00 Pirelli Chrono
2º lugar	MODELO PNEUS LTDA
Preço unitário	R\$484,00 Bridgestone Duravis 10/108R
3º lugar	BELLENZIER PNEUS LTDA
Preço unitário	R\$510,00 Goodyear G32 Cargo

ITEM 011	PNEU PARA VEÍCULO AUTOMOTOR MEDIDA 215/75 ARO 16 , LISO, RADIAL, SIMÉTRICO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MATERIAL CARÇAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE E ESTRUTURA DA CARÇAÇA RADIAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA USO SEM CÂMARA. VEÍCULO: VAN TRANSIT IUN-8247
1º lugar	MODENA PNEUS LTDA
Preço unitário	R\$510,00 Pirelli Chrono
2º lugar	MODELO PNEUS LTDA
Preço unitário	R\$538,00 Pirelli Chrono 113R
3º lugar	BELLENZIER PNEUS LTDA
Preço unitário	R\$545,00 Goodyear G26

ITEM 012	PNEU PARA VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO RETROESCAVADEIRA (DIANTEIRO), MEDIDA 10.5/65 ARO 16 , DIAGONAL, ASSIMÉTRICO, MÍNIMO 14 LONAS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MATERIAL CARÇAÇA LONA POLIÉSTER,
----------	---



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRA MARTINS
 SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	MATERIAL TALÃO ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE E ESTRUTURA DA CARÇAÇA DIAGONAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA USO COM CÂMARA. VEÍCULO: RETROESCAVADEIRA III
1º lugar	MODENA PNEUS LTDA
Preço unitário	R\$487,00 Pirelli RA-28
2º lugar	MODELO PNEUS LTDA
Preço unitário	R\$510,00 Pirelli RA-28
3º lugar	
Preço unitário	

ITEM 013	PNEU PARA VEÍCULO AUTOMOTOR, MEDIDA 700X16 ARO 16 , DIAGONAL, LISO, ASSIMÉTRICO, MÍNIMO 10 LONAS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MATERIAL CARÇAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE E ESTRUTURA DA CARÇAÇA DIAGONAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA USO COM CÂMARA. VEÍCULO: MICRO IJY-4121 E IKU-5041
1º lugar	MODENA PNEUS LTDA
Preço unitário	R\$325,00 Pirelli CT-52
2º lugar	MODELO PNEUS LTDA
Preço unitário	R\$345,00 Pirelli CT-52
3º lugar	BELLENZIER PNEUS LTDA
Preço unitário	R\$385,00 Goodyear G8

ITEM 014	PNEU PARA VEÍCULO AUTOMOTOR, MEDIDA 700X16 ARO 16 , DIAGONAL, BORRACHUDO, ASSIMÉTRICO, MÍNIMO 10 LONAS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MATERIAL CARÇAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE E ESTRUTURA DA CARÇAÇA DIAGONAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA USO COM CÂMARA. VEÍCULO: MICRO IJY-4121 E IKU-5041
1º lugar	MODENA PNEUS LTDA
Preço unitário	R\$341,00 Pirelli RT-59
2º lugar	MODELO PNEUS LTDA
Preço unitário	R\$358,00 Pirelli RT-59
3º lugar	BELLENZIER PNEUS LTDA
Preço unitário	R\$412,00 Goodyear CT160

ITEM 015	PNEU PARA VEÍCULO AUTOMOTOR MEDIDA 215/75 ARO 17.5 , RADIAL, LISO, SIMÉTRICO, COM NO MÍNIMO 16 LONAS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MATERIAL CARÇAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE E ESTRUTURA DA CARÇAÇA RADIAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA USO SEM CÂMARA. VEÍCULO: MICRO IPV-4912
1º lugar	MODELO PNEUS LTDA
Preço unitário	R\$729,00 Firestone FS-557
2º lugar	BELLENZIER PNEUS LTDA
Preço unitário	R\$748,00 Goodyear RHS
3º lugar	
Preço unitário	

ITEM 016	PNEU PARA VEÍCULO AUTOMOTOR MEDIDA 215/75 ARO 17.5 , RADIAL, BORRACHUDO, SIMÉTRICO, COM NO MÍNIMO 16 LONAS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MATERIAL CARÇAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE E ESTRUTURA DA CARÇAÇA RADIAL. CARACTERÍSTICAS
----------	--



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRA MARTINS
 SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	ADICIONAIS: PARA USO SEM CÂMARA. VEÍCULO: MICRO IPV-4912
1º lugar	MODENA PNEUS LTDA
Preço unitário	R\$772,00 Pirelli MC-45
2º lugar	MODELO PNEUS LTDA
Preço unitário	R\$823,00 Bridgestone M814
3º lugar	BELLENZIER PNEUS LTDA
Preço unitário	R\$849,00 Goodyear RHS

ITEM 017	PNEU PARA VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO RETROESCAVADEIRA (DIANTEIRO), MEDIDA 12.5/80 ARO 18 , DIAGONAL, ASSIMÉTRICO, COM NO MÍNIMO 12 LONAS, COM GARRAS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MATERIAL DA CARÇAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL DO TALÃO LONA, MATERIAL DA BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL DOS FLANCOS MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE E ESTRUTURA DA CARÇAÇA DIAGONAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA USO COM/SEM CÂMARA. VEÍCULO: RETROESCAVADEIRA VOLVO
1º lugar	BELLENZIER PNEUS LTDA
Preço unitário	R\$1.152,00 Goodyear SGL
2º lugar	MODELO PNEUS LTDA
Preço unitário	R\$1.238,00 Firestone Super Traction Loader
3º lugar	
Preço unitário	

ITEM 018	PNEU PARA VEÍCULO AUTOMOTOR, MEDIDA 900X20 ARO 20 , LISO, DIAGONAL, SIMÉTRICO, MÍNIMO 14 LONAS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MATERIAL DA CARÇAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL DO TALÃO LONA, MATERIAL DA BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL DOS FLANCOS MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO DE ESTRUTURA DA CARÇAÇA COMUM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA USO COM CÂMARA. VEÍCULO: ONIBUS ITI-3469 E ONIBUS ITW-4792
1º lugar	MODENA PNEUS LTDA
Preço unitário	R\$657,00 Pirelli CT-65
2º lugar	MODELO PNEUS LTDA
Preço unitário	R\$694,00 Pirelli CT-65
3º lugar	BELLENZIER PNEUS LTDA
Preço unitário	R\$723,00 Goodyear G8

ITEM 019	PNEU PARA VEÍCULO AUTOMOTOR, MEDIDA 900X20 ARO 20 , BORRACHUDO, DIAGONAL, SIMÉTRICO, MÍNIMO 14 LONAS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MATERIAL DA CARÇAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL DO TALÃO LONA, MATERIAL DA BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL DOS FLANCOS MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO DE ESTRUTURA DA CARÇAÇA COMUM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA USO COM CÂMARA. VEÍCULO: ONIBUS ITI-3469, ONIBUS ITW-4792 E ONIBUS IVY-3642
1º lugar	MODENA PNEUS LTDA
Preço unitário	R\$748,00 Pirelli RT-59
2º lugar	MODELO PNEUS LTDA
Preço unitário	R\$784,00 Pirelli RT-59
3º lugar	BELLENZIER PNEUS LTDA
Preço unitário	R\$859,00 Goodyear Conquistador

ITEM 020	PNEU PARA VEÍCULO AUTOMOTOR MEDIDA 1000/20 ARO 20 , LISO, RADIAL, SIMÉTRICO, MÍNIMO 16 LONAS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MATERIAL CARÇAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE E ESTRUTURA DA CARÇAÇA RADIAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA USO SEM CÂMARA. VEÍCULO: CAMINHÃO IVP-1025
1º lugar	MODELO PNEUS LTDA



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRA MARTINS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Preço unitário	R\$1.251,00 Firestone FS-557
2º lugar	BELLENZIER PNEUS LTDA
Preço unitário	R\$1.350,00 Goodyear G686
3º lugar	
Preço unitário	

ITEM 021	PNEU PARA VEÍCULO AUTOMOTOR MEDIDA 1000/20 ARO 20 , BARRACHUDO, RADIAL, SIMÉTRICO, MÍNIMO 16 LONAS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MATERIAL CARÇAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE E ESTRUTURA DA CARÇAÇA RADIAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA USO SEM CÂMARA. VEÍCULO: CAMINHÃO IVP-1025
1º lugar	MODENA PNEUS LTDA
Preço unitário	R\$1.338,00 Pirelli TG-85
2º lugar	MODELO PNEUS LTDA
Preço unitário	R\$1.340,00 Firestone T-546
3º lugar	BELLENZIER PNEUS LTDA
Preço unitário	R\$1.552,00 Goodyear G667

ITEM 022	PNEU PARA VEÍCULO AUTOMOTOR MEDIDA 275/80 ARO 22.5 , RADIAL, LISO, SIMÉTRICO, COM NO MÍNIMO 16 LONAS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MATERIAL CARÇAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE E ESTRUTURA DA CARÇAÇA RADIAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA USO SEM CÂMARA. VEÍCULO: CAMINHÕES IPJ-8593, ISC-6480 E ONIBUS IVY-3642
1º lugar	MODENA PNEUS LTDA
Preço unitário	R\$1.136,00 Pirelli Fórmula
2º lugar	BELLENZIER PNEUS LTDA
Preço unitário	R\$1.339,00 Goodyear G658
3º lugar	MODELO PNEUS LTDA
Preço unitário	R\$1.377,00 Firestone FS-400

ITEM 023	PNEU PARA VEÍCULO AUTOMOTOR MEDIDA 275/80 ARO 22.5 , RADIAL, BARRACHUDO, SIMÉTRICO, COM NO MÍNIMO 16 LONAS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MATERIAL CARÇAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE E ESTRUTURA DA CARÇAÇA RADIAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA USO SEM CÂMARA. VEÍCULO: CAMINHÕES IPJ-8593, ISC-6480 E ONIBUS IVY-3642
1º lugar	MODENA PNEUS LTDA
Preço unitário	R\$1.374,00 Pirelli Formula
2º lugar	MODELO PNEUS LTDA
Preço unitário	R\$1.420,00 Firestone FD-663
3º lugar	BELLENZIER PNEUS LTDA
Preço unitário	R\$1.487,00 Goodyear G667

ITEM 024	PNEU PARA VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO MOTONIVELADORA MEDIDA 1.400 ARO 24 , DIAGONAL, ASSIMÉTRICO, COM NO MÍNIMO 16 LONAS, COM GARRAS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MATERIAL DA CARÇAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL DO TALÃO LONA, MATERIAL DA BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL DOS FLANCOS MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE E ESTRUTURA DA CARÇAÇA DIAGONAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA USO COM CÂMARA. VEÍCULO: MOTONIVELADORA HUBER WABCO
1º lugar	MODENA PNEUS LTDA
Preço unitário	R\$1.845,00 Pirelli PN 14
2º lugar	MODELO PNEUS LTDA



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRA MARTINS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Preço unitário	R\$2.175,00 Firestone SGG RB G2
3º lugar	BELLENZIER PNEUS LTDA
Preço unitário	R\$2.366,00 Goodyear SGG

ITEM 025	PNEU PARA VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO MOTONIVELADORA MEDIDA 1.400 ARO 24 , DIAGONAL, ASSIMÉTRICO, COM NO MÍNIMO 16 LONAS, COM GARRAS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MATERIAL DA CARÇAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL DO TALÃO LONA, MATERIAL DA BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL DOS FLANCOS MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE E ESTRUTURA DA CARÇAÇA DIAGONAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA USO SEM CÂMARA. VEÍCULO: MOTONIVELADORA CASE
1º lugar	MODELO PNEUS LTDA
Preço unitário	R\$2.175,00 Firestone SGG RB G2
2º lugar	BELLENZIER PNEUS LTDA
Preço unitário	R\$2.366,00 Goodyear SGG
3º lugar	
Preço unitário	

ITEM 026	PNEU PARA VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO RETROESCAVADEIRA MEDIDA 19.5 ARO 24 , DIAGONAL, ASSIMÉTRICO, COM NO MÍNIMO 12 LONAS, COM GARRAS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MATERIAL DA CARÇAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL DO TALÃO LONA, MATERIAL DA BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL DOS FLANCOS MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE E ESTRUTURA DA CARÇAÇA DIAGONAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA USO COM CÂMARA. VEÍCULO: RETROESCAVADEIRA VOLVO
1º lugar	BELLENZIER PNEUS LTDA
Preço unitário	R\$2.190,00 Goodyear IT525
2º lugar	MODENA PNEUS LTDA
Preço unitário	R\$2.192,00 Pirelli PN 12
3º lugar	MODELO PNEUS LTDA
Preço unitário	R\$2.285,00 Firestone AT Utility

ITEM 027	PNEU PARA VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO PÁ CARREGADEIRA MEDIDA 17.5 ARO 25 , DIAGONAL, ASSIMÉTRICO, COM NO MÍNIMO 16 LONAS, COM GARRAS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MATERIAL DA CARÇAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL DO TALÃO LONA, MATERIAL DA BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL DOS FLANCOS MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE E ESTRUTURA DA CARÇAÇA DIAGONAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA USO COM CÂMARA. VEÍCULO: PÁ CARREGADEIRA, RETROESCAVADEIRA
1º lugar	MODENA PNEUS LTDA
Preço unitário	R\$3.131,00 Pirelli PN 12
2º lugar	BELLENZIER PNEUS LTDA
Preço unitário	R\$3.227,00 Goodyear SGL
3º lugar	MODELO PNEUS LTDA
Preço unitário	R\$3.232,00 Firestone SRG L3

ITEM 028	CÂMARA MEDIDA 560/15 ARO 15
1º lugar	MODENA PNEUS LTDA
Preço unitário	R\$32,00 Qbom
2º lugar	MODELO PNEUS LTDA
Preço unitário	R\$44,00 Qbom GR-15
3º lugar	
Preço unitário	

ITEM 029	CÂMARA MEDIDA 700X16 ARO 16 (com válvula de metal)
1º lugar	MODENA PNEUS LTDA
Preço unitário	R\$43,00 Pirelli HE415
2º lugar	
Preço unitário	



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRA MARTINS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

3º lugar	
Preço unitário	

ITEM 030	CÂMARA MEDIDA 900X20 ARO 20 (com válvula de metal)
1º lugar	MODENA PNEUS LTDA
Preço unitário	R\$63,70 Pirelli 20Z500
2º lugar	
Preço unitário	
3º lugar	
Preço unitário	

ITEM 031	CÂMARA MEDIDA 1400/24 ARO 24 (com válvula de metal rosqueável)
1º lugar	MODENA PNEUS LTDA
Preço unitário	R\$196,00 Pirelli 24E750
2º lugar	
Preço unitário	
3º lugar	
Preço unitário	

ITEM 032	CÂMARA MEDIDA 17.5 ARO 25 (com válvula de metal rosqueável)
1º lugar	MODENA PNEUS LTDA
Preço unitário	R\$414,00 Pirelli 25W870
2º lugar	
Preço unitário	
3º lugar	
Preço unitário	

ITEM 033	PROTETOR MEDIDA 700X16 ARO 16
1º lugar	MODENA PNEUS LTDA
Preço unitário	R\$18,20 Pirelli 16L
2º lugar	MODELO PNEUS LTDA
Preço unitário	R\$22,00 Vipal Vulk
3º lugar	
Preço unitário	

ITEM 034	PROTETOR MEDIDA 900X20 ARO 20
1º lugar	MODENA PNEUS LTDA
Preço unitário	R\$34,50 Pirelli 20HT
2º lugar	MODELO PNEUS LTDA
Preço unitário	R\$37,00 Vipal Ruzi
3º lugar	
Preço unitário	

ITEM 035	PROTETOR MEDIDA 1400/24 ARO 24
1º lugar	MODELO PNEUS LTDA
Preço unitário	R\$80,00 SBN
2º lugar	
Preço unitário	
3º lugar	
Preço unitário	

ITEM 036	PROTETOR MEDIDA 17.5 ARO 25
1º lugar	MODELO PNEUS LTDA
Preço unitário	R\$140,00 Irbo
2º lugar	
Preço unitário	
3º lugar	
Preço unitário	

1.2 – O objeto deste contrato deverá estar de acordo com as condições e características contidas no processo licitatório acima citado, com a proposta da CONTRATADA, Lei Federal nº 8.666/93, com as



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRA MARTINS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

cláusulas desta ata, e demais leis pertinentes.

1.3 – Após assinar a ata de registro de preços, o licitante deverá manter sua condição de habilitação e propostas durante o período de vigência da mesma, apresentando para a comissão de licitação as certidões que vencerem no decurso dos 12 meses, caso solicitado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – Os preços registrados neste processo terão validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da geração do registro de preço.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 – Os Preços para o fornecimento dos produtos são os constantes da cláusula primeira, entendidos como justos e suficientes para a total execução do objeto.

CLÁUSULA QUARTA – DO GERENCIAMENTO DA ATA

4.1 – O gerenciamento da presente ata caberá à Comissão de Licitações, nos termos do § 1º do Art. 1º do Decreto Municipal nº 17/2013.

CLÁUSULA QUINTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – A partir da assinatura desta ata de registro de preços, a CONTRATADA se obriga a cumprir, na sua íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

5.2 – A existência da ata de registro de preços não obriga a CONTRATANTE a firmar contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de outras licitações para aquisição dos mesmos produtos, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

5.3 – O compromisso de entrega estará caracterizado após o envio da nota de empenho por e-mail.

5.3.1 – Quando do recebimento do e-mail com a respectiva nota de empenho, a CONTRATADA deverá sinalizar imediatamente o recebimento deste.

5.4 – A CONTRATADA fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da ata de registro de preços, desde que não ultrapassem a estimativa de consumo anual estabelecida na proposta financeira.

5.5 – Quando, por motivo superveniente, o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, a CONTRATANTE tomará as seguintes providências:

5.5.1 – Convocar a CONTRATADA visando a negociação para redução dos preços e sua adequação aos praticados no mercado;

5.5.2 – Frustrada a negociação, a CONTRATADA será liberada do compromisso assumido; e

5.5.3 – Convocar as demais CONTRATADAS visando igual oportunidade de negociação.

5.6 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a CONTRATADA, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.6.1 – Liberar a CONTRATADA do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

5.6.2 – Convocar as demais CONTRATADAS visando igual oportunidade de negociação.

5.7 – O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

5.7.1 – Pela CONTRATANTE, quando:

5.7.1.1 – A CONTRATADA não cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços;

5.7.1.2 – A CONTRATADA der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;

5.7.1.3 – Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

5.7.1.4 – Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

5.7.1.5 – Por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

5.7.1.6 – Comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93.

5.7.2 – Pelo CONTRATANTE quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem à Ata de Registro de Preços.

5.8 – A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos no inciso VII será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.

5.9 – A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

5.10 – O segundo classificado só poderá fornecer à Administração quando houver se esgotado a capacidade de fornecimento do primeiro.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRA MARTINS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

5.11 – A CONTRATADA ficará obrigada a atender todas as ordens de fornecimento emitidas durante a vigência da ata de registro de preços, mesmo se a entrega dela decorrente for prevista para data posterior ao vencimento da ata.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

6.1 – Os preços não sofrerão reajustes, conforme determina o parágrafo 1º do art. 2º da Lei Federal nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001.

6.2 – Entretanto, tendo em vista a previsão do art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93, fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reequilíbrio econômico-financeiro em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie, ou da retratação da variação efetiva do custo de produção, devendo para tanto ser encaminhado pedido de reequilíbrio econômico-financeiro devidamente fundamentado e justificado, demonstrando de maneira clara e inequívoca o pedido, sendo admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, protocolado no setor de Protocolo do Município, endereçado à Comissão de Licitação.

CLÁUSULA SETIMA – DO PAGAMENTO

7.1 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal relativa a cada solicitação, na Secretaria de Finanças, devidamente visada pelo titular da Secretaria correspondente (que fez a solicitação).

7.2 – No caso de inadimplemento do CONTRATANTE será obedecido o que dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "c" da Lei nº 8.666/93, sendo utilizado o índice do IGPM - FGV pro rata die.

CLÁUSULA OITAVA – DOS PROCEDIMENTOS DE ENTREGA/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

8.1 – No caso de produtos, a entrega deverá ser feita em uma única remessa, de acordo com as quantidades solicitadas, em até **10 (dez) dias**, contados do recebimento da nota de empenho correspondente a cada pedido.

8.1.1 – Quando da entrega dos produtos solicitados, a CONTRATADA obriga-se a entregar os respectivos certificados de garantia, inerentes a cada produto, conforme termo de referência.

8.2 – Os produtos obrigatoriamente deverão estar dentro do prazo de validade. Caso algum produto esteja fora do especificado, com embalagem danificada, e no caso de frutas e verduras com mau aspecto ou mau cheiro, deverão ser trocados imediatamente.

8.3 – No caso de Serviços, os mesmos deverão ser prestados imediatamente após o recebimento da nota de empenho correspondente ao pedido. O(s) local(is) da prestação serão informados pela secretaria correspondente (que fez a solicitação).

8.4 – As despesas decorrentes de frete, seguro e demais encargos, competem exclusivamente a CONTRATADA.

CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA DA EXECUÇÃO DA ATA

9.1 – A CONTRATADA garante que o objeto será entregue no prazo e qualidade contidos no processo licitatório, nas quantidades solicitadas na respectiva nota de empenho, e no presente Instrumento.

CLÁUSULA DECIMA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1 – O recebimento do objeto se fará conforme descrito no Termo de Referência em anexo ao Edital.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

11.1 – DOS DIREITOS

Constitui direito de o CONTRATANTE receber o objeto desta ata quando for solicitado, nas condições avençadas, e da CONTRATADA receber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

11.2 – DAS OBRIGAÇÕES

11.2.1 – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

11.2.1.1 – Efetuar o pagamento ajustado; e

11.2.1.2 – Dar a CONTRATADA as condições necessárias à regular execução das obrigações assumidas.

11.2.1.3 – Gerir e fiscalizar a execução desta Ata e as Autorizações de Fornecimento/Ordens de Execução de Serviços (Portarias 174 e 168/2016 respectivamente).

11.2.2 – Constituem obrigações da CONTRATADA:

11.2.2.1 – Manter durante toda a execução da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.2.2.2 – Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da execução da presente ata;

11.2.2.3 – Entregar o objeto desta ata, conforme convencionado, sem qualquer encargo ou despesa para a CONTRATANTE.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRA MARTINS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DA INEXECUÇÃO DA ATA

12.1 – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa, previstos no Art. 77 da Lei Federal nº 8666/93.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

13.1 – Havendo descumprimento de qualquer uma das condições estabelecidas no edital e nesta Ata de Registro de Preços, poderão ser aplicadas as penalidades previstas nos art. 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93:

13.1.1 – Advertência formal, por intermédio do setor competente, quando ocorrer o descumprimento de cláusulas contratuais que não justifiquem a aplicação de penalidade mais grave (A advertência e a anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores poderão ser aplicadas quando ocorrer descumprimento das obrigações deste Edital ou das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços, quanto, especialmente, àquelas relativas às características dos bens, qualidade, quantidade, prazo ou recusa de fornecimento ou entrega, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados, desde que sua gravidade não recomende a aplicação da suspensão temporária ou declaração de inidoneidade).

13.1.2 – Multa equivalente a 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega do objeto:

13.1.2.1 – O atraso na entrega do material ou serviço sujeitará a CONTRATADA ao pagamento de multa no percentual acima relativamente ao valor da pendência, por dia de atraso, até o limite de 10% do valor devido, sem prejuízo das demais sanções previstas nesta Ata de Registro de Preços ou no edital da concorrência que precedeu a elaboração deste instrumento de compromisso;

13.1.2.2 – A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções, não terá caráter compensatório, e a sua cobrança não isentará a CONTRATADA da obrigação de indenizar eventuais perdas e danos;

13.1.2.3 – A multa aplicada a CONTRATADA e os prejuízos causados ao CONTRATANTE serão deduzidos de qualquer crédito a que tenha direito, cobrados diretamente ou judicialmente.

13.1.3 – Multa de até 5% (cinco por cento) no caso de inobservância de qualquer obrigação assumida no presente instrumento.

13.1.4 – Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração, por período a ser definido na oportunidade, de acordo com a natureza e a gravidade da falta, respeitado o limite legal de 24 (vinte e quatro) meses, sem prejuízo da aplicação de multa, podendo ser aplicada quando:

13.1.4.1 – Apresentação de documentos falsos ou falsificados;

13.1.4.2 – Recusa injustificada em entregar o produto dentro do prazo estabelecido pela CONTRATADA;

13.1.4.3 – Reincidência de descumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços acarretando prejuízos para a CONTRATADA, especialmente aquelas relativas às características dos bens, qualidade, quantidade, prazo ou recusa de fornecimento ou entrega, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;

13.1.5 – Reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;

13.1.6 – Irregularidades que acarretem prejuízo à CONTRATADA, ensejando frustração do Registro de Preços ou impedindo a realização de ato administrativo por parte da CONTRATADA;

13.1.7 – Ações com intuito de levar à inexecução da ata de registro de preços;

13.1.8 – Prática de atos ilícitos demonstrando não possuir idoneidade para licitar e contratar com a CONTRATADA;

13.1.9 – Condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

13.1.10 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em função da natureza ou gravidade da falta cometida, sem prejuízo de multas incidentes (A declaração de inidoneidade poderá ser proposta Secretário de Município das Finanças quando constatada a má-fé, ação maliciosa e premeditada em prejuízo da CONTRATADA, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízo à CONTRATADA ou aplicações sucessivas de outras penalidades).

CLÁUSULA DECIMA QUARTA – DO FORO

14.1 – Fica eleito o foro de Santa Maria – RS para dirimir dúvidas ou questões oriundas da presente ata.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – Firmam a presente ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Silveira Martins, 15 de junho de 2016.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRA MARTINS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Município de Silveira Martins
ROZIMAR BOLZAN
Prefeito Municipal

BELLENZIER PNEUS LTDA
CNPJ: 73.730.129/0008-03

MODELO PNEUS LTDA
CNPJ: 94.510.682/0001-26

MODENA PNEUS LTDA
CNPJ: 10.851.538/0001-63

TESTEMUNHAS

1- _____ 2- _____